



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 204, DE 27 DE MAIO DE 2024.

**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 382, DE 08 DE
AGOSTO DE 2023 E RETIFICADA PELA PORTARIA
Nº 026, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de
Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão
Processante, de fls. 103/108,

CONCLUI o PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL
instaurado pela Portaria nº 382, de 08 de agosto de 2023, retificada pela Portaria nº
026, de 23 de janeiro de 2024, pela aplicação de penalidades e multa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 27/05/2024.



Solange da Costa Pedrosa.
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.